

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 020/2023

PARTES: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT - CEDENTE e a Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT - CESSIONÁRIA.

OBJETO: Cessão de uso de 03 (três) ônibus escolares, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

1.

Marca Iveco Bus 10-190 Escolar DPM ORE 2

Chassis 93ZK01BDZP8952866 Ano/Modelo 2022/2023

Placa RRP5I15 Renavam 1324294270

VALOR: R\$ 405.872,78

2.

Marca Iveco Bus 10-190 Escolar DPM ORE 2

Chassis 93ZK01BDZP8953254 Ano/Modelo 2022/2023

Placa RRR0B95 Renavam 1325833239

VALOR: R\$ 405.872,78

3.

Marca Iveco Bus 10-190 Escolar DPM ORE 2

Chassis 93ZK01BDZP8951485 Ano/Modelo 2022/2023

Placa RRO2I62 Renavam 1324271300

VALOR: R\$ 405.872,78

VALOR TOTAL: R\$ 1.217.618,34

FINALIDADE: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município de Campinápolis/MT.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/12/2025.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e José Bueno Vilela - Prefeito Municipal de Campinápolis/MT.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7d5fe48a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar